



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

RONI JEAN MULLER Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem proferir a seguinte decisão junto aos autos do Processo Administrativo nº 196/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 082/2021, que tem por objeto o *Registro de preços para futuras aquisições e instalações de playground infantil e bancos para praças*.

De acordo com o § 4º Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e item 7.9.3 do edital manifesto-me **DE ACORDO** com a Decisão do Pregoeiro bem como **A FAVOR** do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **LIBRINKE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.385.994/0001-65, para no mérito julgar **PROCEDENTE**, adotando integralmente como fundamentação os argumentos contidos no Memorando nº 504/2021, do Departamento de Compras e Licitações, datado de 09/11/2021.

Que, cumpridas as formalidades legais, seja disponibilizado no sítio eletrônico do município, junto ao Pregão Presencial nº 082/2021 | Processo Administrativo nº 196/2021.

Gaspar, 09 de novembro de 2021.

RONI JEAN MULLER

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer